

Resolução nº : 1102/2003
Protocolo nº : 236261/02
Origem : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE GOIOXIM, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente